TERMOS DE CESSÃO DOS AUTORES

CEDENTE: (Q U A L I F I C A Ç Ã O - Nome, CGC ou CPF Nº, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço Completo)

CESSIONÁRIA: **Universidade Federal DO CARIRI**, autarquia federal, criada pela Lei 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir do desmembramento da Universidade Federal do Ceará (UFC), com sede na Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63048-050, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo Coordenador de Inovação, Professor **ELIAS PEREIRA LOPES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 925.555.941-91, domiciliado em Barbalha/CE, nomeado pelo Reitor da UFCA em 04 de outubro de 2018.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o(s) CEDENTE(S), cedem à CESSIONÁRIA, todos os direitos patrimoniais relativos ao Programa de Computador intitulado ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), na forma e para os fins do disposto nos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98, a título gratuito sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar.

Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado, na presença de duas testemunhas, devidamente qualificadas, que também o assinam.

Local / Data (datar e assinar)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEDENTE - nome

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ELIAS PEREIRA LOPES JÚNIOR

Coordenador de Inovação - UFCA

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS (caso sejam apresentadas 2 testemunhas)

1 - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nome, CPF Nº

2 - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nome, CPF Nº

OBS: Os textos em vermelho devem ser substituídos/eliminados, inclusive este.